RESOLUÇÃO Nº 745-CD/UFMS, DE 25 DE OUTUBRO DE 2026.

Estabelece as normas e os procedimentos para o encerramento do Exercício Financeiro de 2026 na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, *caput*, inciso XI, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021, e considerando o contido no processo nº 23104.030383/2026-25, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas e os procedimentos para o encerramento do Exercício Financeiro de 2026, e fixada a data-limite de atividades, de acordo com o disposto no Cronograma, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º As despesas empenhadas e não pagas serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas, obedecidas às disposições do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e o Manual Siafi – Macrofunção 020318.

Parágrafo único. A inscrição em Restos a Pagar das despesas não processadas será efetuada mediante fundamentada Exposição de Motivos, pela Unidade requisitante, direcionada ao Ordenador de Despesas.

Art. 3º As despesas empenhadas, mas não processadas até 31 de dezembro de 2026, e que não se enquadrem nas disposições legais dispostas no art. 2º, serão canceladas até esta data, sendo anuladas as respectivas Notas de Empenho.

Art. 4º As obras concluídas deverão ser incorporadas ao Patrimônio, integrando-se aos Bens Imóveis definitivos e as não concluídas deverão ser relacionadas com o título “OBRAS EM ANDAMENTO”, analiticamente com os respectivos valores.

Art. 5º Fica o Ordenador de Despesas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul autorizado a emanar os atos de sua competência para o fiel cumprimento desta Resolução e das normas legais vigentes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/10/2026
Nº 8912
Pg. 68

ANEXO - CRONOGRAMA PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

(Resolução nº 745-CD/UFMS, de 25 de outubro de 2026.)

DATA-LIMITE	AÇÃO / ATIVIDADE
09/11/2026	Recebimento na Diretoria de Contratação e Materiais (Dicom/Proadi) de processos, devidamente autuados e com o Estudo Preliminar (quando aplicável), que demandem procedimentos de dispensa de licitação ou inexigibilidade.
17/11/2026	Solicitação na Diretoria de Orçamento (Diorc/Proplan) de dotação orçamentária destinada aos contratos vigentes e novas aquisições/contratações.
19/11/2026	Emissão de Ordem de Compra referente a materiais ou serviços que tenham previsão em Ata de Registro de Preço vigente.
25/11/2026	Recebimento de processos na Diretoria de Orçamento (Diorc/Proplan) destinados à emissão ou reforço de empenho[1].
08/12/2026	Requerimento de material de consumo existente em estoque.
11/12/2026	Cadastro e aprovação de viagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).
15/12/2026	Anulação dos saldos de empenho não utilizados referente a diárias e demais despesas que não possam ser inscritas em Restos a Pagar.
18/12/2026	Registro de materiais de consumo e incorporação de bens ao patrimônio na Diretoria de Contratação e Materiais (Dicom/Proadi).

[1] Não se aplica as despesas com recursos de Termo de Execução Descentralizada, a qual deve seguir a data estabelecida pela Unidade Descentralizadora.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Presidente de Conselho**, em 25/10/2026, às 22:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6763898** e o código CRC **34B2C16C**.

CONSELHO DIRETOR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/10/2026
Nº 8912
Pg. 69